COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 132
Câmara Municipal de Ararendá-CE

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS					
Item	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**R$ UNI**	**R$ TOTAL**
1	Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	KG	300	R$ 5,48	R$ 1.644,00
2	ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.	Und.	30	R$ 8,78	R$ 263,40
3	Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	Pct.	250	R$ 7,75	R$ 1.937,50
4	Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	Pct.	250	R$ 7,69	R$ 1.922,50
5	Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	Pct.	260	R$ 9,45	R$ 2.457,00
6	Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.	Cx	300	R$ 8,61	R$ 2.583,00
7	Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade,embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.	KG	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
8	Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	Pct.	100	R$ 28,97	R$ 2.897,00
9	Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Pote	25	R$ 11,93	R$ 298,25
10	Massa de milho, tipo flocão, para cuscuz, pacote com 500g.	Pct.	100	R$ 3,57	R$ 357,00
11	Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacteruim sp.), e antioxidantes, Garrafa plastica com 900ml	Garrafa	20	R$ 10,23	R$ 204,60
12	Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.	Garrafa	150	R$ 8,65	R$ 1.297,50
13	Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.	Garrafa	150	R$ 9,20	R$ 1.380,00
14	Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.	KG	10	R$ 1,96	R$ 19,60
15	Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio.	Lata	80	R$ 6,97	R$ 557,60
16	Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO:Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 vias da data de entrega do produto.	Garrafa	200	R$ 4,59	R$ 918,00
17	Torrada salgada em embalagem de 142g	Pacote	100	R$ 4,93	R$ 493,00
				TOTAL	**R$ 20.319,95**

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA					
Item	**Especificação**	**Und.**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Garrafa	120	R$ 2,96	R$ 355,20
2	Álcool etílico hidratado líquido 70%, embalagem de 500 ml.	Garrafa	130	R$ 10,30	R$ 1.339,00

3	Álcool gel, 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 450g, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF.	Garrafa	130	R$ 12,77	R$ 1.660,10
4	Copo descartável para "cafezinho", 50ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100º c), Pct com 100 unidades.	Pacote	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
5	Copo descartável para água 200 ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100º c), Pct com 100 unidades.	Pacote	300	R$ 9,35	R$ 2.805,00
6	GARFO DESCARTAVEL BRANCO. Especificação: Garfo descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 50 unidades.	Pacote	50	R$ 6,05	R$ 302,50
7	COLHER DESCARTAVEL BRANCO. Especificação: Colher descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 100 unidades.	Pacote	50	R$ 5,88	R$ 294,00
8	PRATO RASO DESCARTAVEL 21CM. Especificação: Prato fundo descartável 21cm. confeccionado em plástico poliestireno atóxico, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote plástico transparente com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	50	R$ 6,98	R$ 349,00
9	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litro e com data de validade, fragrância Eucalipto, produto registrado na ANVISA	Garrafa	110	R$ 5,85	R$ 643,50
10	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Garrafa	90	R$ 4,80	R$ 432,00
11	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml. Especificação: Desodorizador de ar spray 360ml em aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, agua, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias. Emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Recipiente hermeticamente fechado Conservar fora do alcance de crianças e de animais domésticos Não perfurar a embalagem, mesmo vazia e Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas.	Und.	50	R$ 21,46	R$ 1.073,00
12	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Pacote	50	R$ 2,80	R$ 140,00
13	Descartáveis Filme Plástico · Bobina *Plástico Filme* Pvc, tamanho 28cm x 30m	Und.	50	R$ 7,95	R$ 397,50
14	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Und.	50	R$ 6,26	R$ 313,00
15	Guardanapo de papel, com folhas duplas, medindo aproximadamente 20 X 22 cm, pacote com 50 unidades	Pacote	100	R$ 4,85	R$ 485,00
16	Inseticida spray 360 ml	und.	25	R$ 15,78	R$ 394,50
17	Isqueiro com tamanho de 8 cm	Und.	10	R$ 6,29	R$ 62,90
18	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pacote	30	R$ 3,03	R$ 90,90
19	Limpador de vidro 500 ml, tensoativos, aniônicos, sequestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Frasco	40	R$ 14,18	R$ 567,20
20	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Frasco	50	R$ 6,56	R$ 328,00
21	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Frasco	30	R$ 12,61	R$ 378,30
22	Luva de borracha – Par de luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	30	R$ 9,59	R$ 287,70
23	Pá para lixo, material coletor de plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Und.	10	R$ 7,43	R$ 74,30
24	Palito de madeira (tipo palitinho de dente) redondo com ponta, caixa com 100 palitos.	Caixa	15	R$ 4,08	R$ 61,20
25	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha.	Und.	40	R$ 5,55	R$ 222,00
26	Pano de prato 100% algodão	Und.	40	R$ 6,21	R$ 248,40
27	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	90	R$ 9,35	R$ 841,50
28	Papel toalha interfolhados, pacote com 1000 folhas 20 cm x 23 cm duas dobras	Pacote	80	R$ 8,74	R$ 699,20
29	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g	Embala	150	R$ 4,00	R$ 600,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 134
Câmara Municipal de Ararendá-CE

	+ 1 alça plástica	gem			
30	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Frasco	20	R$ 10,57	R$ 211,40
31	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Und.	20	R$ 17,80	R$ 356,00
32	Sabão em pó, caixa com 800g, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Embalagem	60	R$ 17,55	R$ 1.053,00
33	Sabonete líquido para higienização das mãos. Aromas diversos, em embalagens de 250 ml.	Embalagem	60	R$ 17,92	R$ 1.075,20
34	Sacos p/lixo, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	Pacote	240	R$ 6,21	R$ 1.490,40
35	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades	Pacote	240	R$ 6,15	R$ 1.476,00
36	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Und.	10	R$ 15,71	R$ 157,10
37	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Und.	10	R$ 16,16	R$ 161,60
				TOTAL	**R$ 22.910,60**
.					
				VALOR GLOBAL	**R$ 43.230,55**

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no instrumento contratual.

1.3. O custo estimado total da contratação é de *R$* 43.230,55 *(Quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos).*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação fundamenta-se no Inciso II do Art. 75; inciso II do Art. 176 e §2º do Art. 17 da Lei nº 14.133/21.

2.2. A Câmara Municipal de Ararenda justifica a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos servidores e visitantes da Casa Legislativa. A alimentação é um direito fundamental do ser humano, e a Câmara Municipal tem o dever de garantir a alimentação adequada de seus servidores e visitantes. A alimentação adequada é essencial para a saúde, o bem-estar e a produtividade dos servidores em seu refeitório que funciona diariamente. A alimentação é preparada por agentes da própria Casa Legislativa, que utiliza ingredientes de qualidade e prepara lanches, como café, sucos, chás, etc. durante as sessões realizadas semanalmente. A aquisição de gêneros alimentícios por esta unidade administrativa é uma medida importante para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos parlamentares, servidores e eventuais visitantes. A Casa Legislativa realiza regularmente licitações para a aquisição de gêneros alimentícios, garantindo que os produtos sejam adquiridos a preços competitivos e de qualidade. A presente contratação justitica-se ainda para a aquisição de material de limpeza como forma de manter as suas instalações em boas condições de higiene e conservação. O material de limpeza é essencial para a manutenção de ambientes limpos e saudáveis, estes produtos são utilizados para remover sujeira, poeira, germes e bactérias, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos servidores e visitantes da Casa Legislativa. A Câmara Municipal de Ararendá atende a uma população diariamente e necessita de limpeza constantemente, pois a aquisição destes materiais permitirá que as instalações da Câmara estejam sempre limpas e organizadas, contribuindo para a prestação de um serviço público de qualidade

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral. Considerando que a(s) Unidade(s) Administrativa(s) não possui contratos vigentes para o objeto em comento, decidiu-se por

invocar o instituto da contratação indireta por meio de Dispensa de Licitação na Forma Presencial para a contratação do(s) item(s) requerido(s) e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da(s) Unidade(s) Administrativa(s), a contratada deverá possuir capacidade para o fornecimento dos produtos dos itens contido neste termo de referência no prazo estabelecido, de acordo com as ordens de compras recebidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Plano de Logística Sustentável:

4.1.1.1.1. A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto contratual;

4.1.1.1.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

4.1.1.1.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

4.1.1.1.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

4.1.1.1.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não será exigida garantia contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única **OU** parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Francisco Mourão Lima, 520 - Centro, Ararendá-CE, CEP: 62.210-000.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 136
Câmara Municipal de Ararendá-CE

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela qualidade do produto nem a responsabilidade da empresa perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do atesto na nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregue, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela entrega, com a finalidade de verificar a qualidade e especificação dos produtos e constatar e relacionar os arremates, correções, substituições e revisões finais que se fizerem necessários.

7.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 137
Câmara Municipal de Ararendá-CE

de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.1.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos produtos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.1.3. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo designado na notificação, a contar da data de recebimento desta, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos podutos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.1.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.1.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos recebidos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela qualidade dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita ebtrega dos produtos.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- *Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Ararendá-CE.*
- *Fonte de Recursos: Próprio.*
- *Programa de Trabalho: 0101.01.031.0001.2.001 - Manut. e funcion. da Câmara Municipal.*
- *Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
- *Origem de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos.*

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

Ararendá-CE, 15 de março de 2024.

Marcos Antonio Brandão Alves
Responsável pelo Planejamento das Contratações